



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 502, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Determina providências para regularização das pendências junto ao SIG@, relativas à disciplina Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, referentes ao discente JOÃO VICTOR SULINO DA SILVA do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 062/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004307/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em sua área de competência, que a Coordenação do Curso do Bacharelado em Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural de Pernambuco, providencie a regularização das pendências existentes no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica - SIG@, relativas ao aluno JOÃO VICTOR SULINO DA SILVA, geradas pela disciplina Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de setembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE